

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: BAHIA  
MUNICÍPIO: CRISOPOLIS

## **Relatório Anual de Gestão 2021**

ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	BA
<b>Município</b>	CRISÓPOLIS
<b>Região de Saúde</b>	Alagoinhas
<b>Área</b>	505,43 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	21.219 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	42 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/12/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISOPOLIS
<b>Número CNES</b>	6278175
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	13646922000112
<b>Endereço</b>	RUA LUIZ MOREIRA COELHA M CALDAS 84
<b>Email</b>	smscrisopolis@yahoo.com
<b>Telefone</b>	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/12/2022

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA
<b>E-mail secretário(a)</b>	islaine.berla20@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	75998338988

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/12/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	10/1997
<b>CNPJ</b>	11.125.012/0001-69
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Islaine dos Santos Faustino de Oliveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/12/2022

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alagoinhas

<b>Município</b>	<b>Área (Km<sup>2</sup>)</b>	<b>População (Hab)</b>	<b>Densidade</b>
ACAJUTIBA	267.662	15214	56,84
ALAGOINHAS	733.969	153023	208,49
APORÁ	572.226	17840	31,18
ARAMARI	352.535	11519	32,67
ARAÇAS	419.933	12237	29,14

CARDEAL DA SILVA	184.859	9395	50,82
CATU	439.573	55222	125,63
CRISÓPOLIS	505.433	21219	41,98
ENTRE RIOS	1235.821	42014	34,00
ESPLANADA	1370.693	37902	27,65
INHAMBUPE	1163.561	40720	35,00
ITANAGRA	452.375	6433	14,22
ITAPICURU	1550.832	36173	23,32
JANDAÍRA	642.652	10742	16,72
OURIÇANGAS	148.166	8575	57,87
PEDRÃO	172.458	7438	43,13
RIO REAL	675.911	41209	60,97
SÁTIRO DIAS	974.549	17330	17,78

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1 .7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Rua Luiz Moreira Caldas	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Islaine dos Santos Faustino Oliveira	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	0
		4
		0
		4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
<input type="button" value="Calendário"/>	<input type="button" value="Calendário"/>	<input type="button" value="Calendário"/>

- Considerações

O município de Crisópolis, Estado da Bahia, encontra-se localizado a uma distância de 215 Km da sua capital, Salvador. No que se refere ao seu território geográfico, possui uma área demográfica de 505.433 Km<sup>2</sup> e faz divisa com as cidades de Itapicuru, Acajutiba, Rio Real, Aporá e Olindina na Bahia. De acordo com o último Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Crisópolis possuía uma população composta por 20.046 habitantes em 2010. De acordo com informações constantes no DATASUS/MS, a população local em 2021 era de 21.219 habitantes.

No que se refere aos dados acima apresentados infere-se que quanto a regionalização da saúde, o município faz parte da região de saúde de Alagoinhas com mais 17 (dezessete) municípios e possui, dentro de sua estrutura administrativa, a lei de criação do Fundo de Saúde do qual a Secretaria de Saúde em exercício é gestora. Em tempo, destaca-se que o município em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90, criou o Conselho de Saúde que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em atendimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro 2012, e a recomendações dos órgãos de controle quanto à melhoria no processo de monitoramento da execução de planos de saúde, o Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui-se em um instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual da Saúde (PAS) e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

Neste contexto, este relatório constitui-se numa prestação de contas a todos os segmentos interessados na construção do SUS municipal de Crisópolis/BA referente ao ano de 2021, cujo objetivo é o monitoramento das metas e ações prevista na Programação Anual da Saúde (PAS) deste mesmo ano.

Neste, é possível observar uma síntese das ações e serviços de saúde planejados e os resultados obtidos, bem como os limites e avanços mais significativos. Importante salientar que, o presente Relatório está formatado sob a óptica do planejamento, que se constitui num processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo assim, utiliza as suas interfaces de monitoramento e avaliação. Imperioso destacar que, apesar dos avanços alcançados na construção do SUS, todos os desafios atuais envolvidos exigem concentração e esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente na construção do sistema de saúde pública universal, equânime, que garanta a integralidade da assistência prestada.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

**Período: 2021**

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	804	767	1571
5 a 9 anos	798	754	1552
10 a 14 anos	768	720	1488
15 a 19 anos	833	775	1608
20 a 29 anos	1838	1718	3556
30 a 39 anos	1501	1613	3114
40 a 49 anos	1466	1463	2929
50 a 59 anos	1111	1111	2222
60 a 69 anos	774	774	1548
70 a 79 anos	552	544	1096
80 anos e mais	237	298	535
<b>Total</b>	<b>10682</b>	<b>10537</b>	<b>21219</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/12/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
CRISOPOLIS	265	262	209	226

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/12/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	102	62	72	64	61
II. Neoplasias (tumores)	46	43	89	41	56
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	-	5	7	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	22	23	18	38
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	4	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	16	8	6	8	9
VII. Doenças do olho e anexos	11	37	11	8	11
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	-	3	5	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	58	44	39	50	82
X. Doenças do aparelho respiratório	64	73	51	30	57
XI. Doenças do aparelho digestivo	78	114	99	73	76
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	31	12	31	31	49
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	3	6	2	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	39	37	59	35	68
XV. Gravidez parto e puerpério	234	253	212	231	287
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	9	8	26	27
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	6	4	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	57	30	38	47	45
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	68	84	96	77	129

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	18	30	24	24	23
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>890</b>	<b>851</b>	<b>888</b>	<b>782</b>	<b>1054</b>	

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/12/2022.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
I. Algumas doenças infeciosas e parasitárias	6	4	6	9
II. Neoplasias (tumores)	13	15	11	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	16	11	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	20	21	26
X. Doenças do aparelho respiratório	7	6	9	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	8	5	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	2	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	44	49	56	50
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	15	23	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>139</b>	<b>146</b>	<b>153</b>	<b>140</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/12/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Crisópolis apresentou em seus dados demográficos para 2021, a população estimada em 21.219 habitantes, sendo que se observa nas variáveis da faixa etária, que a maior concentração da população está na faixa de 20 a 39 anos, com o percentual 31%. Na variável do sexo, observa-se que o sexo masculino possui maior quantidade, com o percentual de 50%. Relacionado aos nascidos vivos no período analisado (2017 a 2020), houve o nascimento de 962 recém-nascidos vivos. O ano de 2017 é o que apresenta o maior percentual, com o total de 265 nascimentos, correspondendo a 27% do total de todo período. Relacionado à morbidade no ano de 2021, o maior percentual está relacionado as doenças do capítulo XV, o qual dispõe sobre gravidez, parto e puerpério, com 27%, seguida das Lesões por envenenamento e algumas outras consequências com 12%, acompanhada das doenças do aparelho circulatório com 8%. No que se refere ao período de 2017 a 2021, o ano com maior percentual foi 2021 com o percentual de 24% das internações.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	57.078
Atendimento Individual	23.228
Procedimento	27.428
Atendimento Odontológico	2.813

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	386	143671,10
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>386</b>	<b>143671,10</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/12/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1542	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/12/2022.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	46778	5,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	33223	100238,42	-	-
03 Procedimentos clínicos	76261	261682,03	386	143671,10
04 Procedimentos cirúrgicos	433	6291,48	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	371	55650,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3612	30340,80	-	-
<b>Total</b>	<b>160678</b>	<b>454208,13</b>	<b>386</b>	<b>143671,10</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	313	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	733	-
<b>Total</b>	<b>1046</b>	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segundo dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), ano de 2021, o município de Crisópolis somou uma produção de 110.547 na complexidade da Atenção Básica., conforme dados do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

No que se refere aos atendimentos de urgência e emergência por grupo de procedimentos, foram pagas 386 AIH referentes a procedimentos clínicos, conforme Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Relacionado à produção de procedimentos da média complexidade, foram realizados 1.542 atendimentos psicosociais. Em relação a Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, houve realização de **160678** procedimentos de caráter ambulatorial, com predominância de procedimentos clínicos (47%), e 386 AIH pagas, na especialidade clínica. Quanto à Vigilância em Saúde, foram executadas 1.046 ações, sendo 70% (733) procedimentos com finalidade diagnóstica, e 30% (313) ações de promoção e prevenção em saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	7	7
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>13</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/12/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

#### Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	13	0	0	13
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/12/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Relacionado à prestação de serviços públicos no município de Crisópolis no ano de 2020, foram mantidos os serviços saúde e também mantida sua cobertura de rede física de saúde 100% pela Gestão Municipal. O município permanece com 13 estabelecimentos de saúde, 100% da rede municipal, cadastrados no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde. Segundo o tipo de estabelecimento, Crisópolis permanece com 01 unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência, 01 farmácia, 01 centro de atenção psicossocial, 01 hospital geral, 07 postos de saúde, 01 central de gestão em saúde, 01 centro de especialidade, conforme cadastrados no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

**Período 02/2021**

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	2	2	40	46
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)		0	0	0	0	0

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	22	13	14	26	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2023.

### Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	2	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	103	98	105	104

### Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	50	55	81	92

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/05/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2021, o município de Crisópolis permaneceu com sua rede de profissionais cadastrada no CNES. Relacionado aos postos de trabalho ocupados, o município dispunha de 01 médico, 02 enfermeiros, 02 outros profissionais de nível superior, 40 de nível médio sob forma de contratação estatutários e empregados públicos, 46 ACS, além de 02 médicos bolsistas.

No que se refere aos postos de trabalho ocupados por contratos temporários e cargos em comissão, Crisópolis possuía 22 médicos, 13 enfermeiros, 14 outros profissionais de nível superior e 26 de nível médio. Quanto à rede privada, não apresentou cadastro de profissionais.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### **DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>	
1. Construir novas Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas de Saúde construídas	Número	2017	0	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o processo licitatório para construção de Unidades Básicas de Saúde.										
Ação Nº 2 - Viabilizar recurso financeiro para execução da construção										
Ação Nº 3 - Elaborar o projeto executivo										
2. Ampliar as Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas de Saúde ampliadas	Número	2017	0	2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a implantação de novas equipes de atenção básica.										
Ação Nº 2 - Solicitar credenciamento junto ao Ministério da Saúde										
Ação Nº 3 - Realizar o remapeamento territorial										
3. Aprimorar a qualidade da informação do registro do SIGA-BF (pontualidade, completude e consistência), facilitando o cumprimento da meta de 85% de cobertura das famílias beneficiárias do PBF	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2017	81,69	85,00	85,00	Percentual	91,67	107,85	
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento dos beneficiários quanto aos pré-requisitos das condicionalidades de saúde										
Ação Nº 2 - Garantir o cumprimento das políticas de intersetorialidade										
4. Realizar manutenção preventiva e corretiva dos Consultórios Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde	unidades Básicas de Saúde com consultório odontológico em funcionamento e que realizaram manutenção preventiva e corretiva	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos.										
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção básica e especializada.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>	
1. Estruturar a Recepção Técnica Acolhedora e capacitar os profissionais envolvidos no acolhimento.	Profissionais capacitados envolvidos no acolhimento	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre o acolhimento nos serviços de saúde.										
Ação Nº 2 - Implementar o serviço de acolhimento nas Unidades de Saúde										
Ação Nº 3 - Realizar contratação de pessoal para atuação nas recepções das Unidades de Saúde										
2. Implementar e manter o Núcleo Ampliado à Saúde da Família nas Unidades de Saúde	Núcleo Ampliado à Saúde da Família mantido	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos para desenvolvimento das atividades preconizadas.										
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento do NASF com equipe multidisciplinar para implementação das ações do NASF										
3. Assegurar a manutenção das Equipes de Saúde da Família existentes	Equipes de Saúde da Família mantida	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento e ações das equipes de Saúde da família e unidades satélites										
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de insumos e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família										

4. Promover a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão	Unidades Básicas de Saúde com prontuário eletrônico do cidadão implantado.	Percentual	2017	0,00	50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
---	--	------------	------	------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de equipamentos de informática para estruturação do E-SUS

Ação Nº 3 - Garantir rede de internet nas Unidades Básicas de Saúde para implantação do sistema de saúde

5. Realizar aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	unidades Básicas de Saúde que receberam equipamentos	Número	2017	0	7	2	Número	7,00	350,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de equipamentos hospitalares para realização do atendimento nas Unidades de Saúde.

6. Realizar a solicitação de hemoglobina glicada para 100% dos pacientes diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	45,00	45,00
---	---	------------	------	------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar atendimento e monitoramento dos pacientes diabéticos

Ação Nº 2 - Realizar a solicitação de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos

7. Realizar a aferição de pressão arterial em pessoas hipertensas a cada quadrimestre	Pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada quadrimestre	Percentual	2017	0,00	50,00	50,00	Percentual	20,00	40,00
---	---	------------	------	------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar o procedimento de aferição de pressão arterial em pacientes hipertensos

Ação Nº 2 - Realizar o atendimento e monitoramento de pacientes hipertensos

8. Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	programa de Agentes Comunitários de Saúde mantido	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter o funcionamento dos Agentes Comunitários de Saúde.

9. Realizar ações de educação permanente	Número de ações de educação permanente realizadas	Número	2017	0	8	2	Número	2,00	100,00
--	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar oficinas de capacitação na rede de Atenção Básica

Ação Nº 2 - Realizar capacitação na rede de Atenção Ambulatorial e Hospitalar

10. Ampliar a cobertura estimada das Equipes de Saúde Bucal vinculada as Equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2017	47,70	50,00	50,00	Percentual	0	0
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Utilizar o modelo de atenção da estratégia da Saúde da Família, como estratégia para melhoria da atenção odontológica básica no município, ampliando o atendimento para todas as faixas de idade.

Ação Nº 2 - Manter o funcionamento das equipes de saúde bucal

Ação Nº 3 - Realizar aquisição de equipamentos para ampliação do serviço de odontologia

11. Reduzir anualmente 10% o número de óbitos referente os quatro principais grupos de DNCT (cardiovasculares, respiratórias, oncológicas e diabetes melitus)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2017	23	15	15	Número	12,00	80,00
---	---	--------	------	----	----	----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar atendimento e acompanhamento aos pacientes portadores de doenças crônicas

Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas sobre a prevenção de doenças crônicas através do Núcleo Ampliado à Saúde da Família

Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas sobre a prevenção de doenças crônicas através do Núcleo Ampliado à Saúde da Família

#### OBJETIVO Nº 1.3 - Implementação da Rede Ambulatorial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e manter nos anos subsequentes	Consórcio Interfederativo mantido	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento dos serviços realizados por meio de Consórcio Intermunicipal de Saúde.									
2. Garantir a manutenção do atendimento de fisioterapia	Clínica de Fisioterapia Municipal mantida e reestruturada	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Centro de Fisioterapia										
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de equipamentos e insumos										
Ação Nº 3 - Realizar a contratação de profissionais especializados para realização do atendimento										
3. Garantir a manutenção da Rede Ambulatorial com serviços especializados	Serviços ambulatoriais especializados ofertados	Número	2017	2	7	7	Número	9,00	128,57	
Ação Nº 1 - Realizar a otimização do atendimento especializado										
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissionais médicos especializados										
Ação Nº 3 - Garantir o funcionamento da rede ambulatorial										

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontosocorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>	
1. Garantir e manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	Serviço do SAMU mantido	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir insumos/equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações										
Ação Nº 2 - Elaborar campanhas educativas sobre a função do SAMU										
Ação Nº 3 - Qualificar o componente móvel de urgência, provendo assistência in loco em acidentes										
2. Realizar a reforma da Unidade Mista	Unidade Mista reformada	Percentual	2017	20,00	100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Reformar unidade mista										
3. Realizar a manutenção das ações e serviços de saúde da Unidade Mista	Unidade Mista de Saúde mantida	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar o serviço e humanizar a rede de urgência e emergência										
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento dos serviços da Unidade Mista Hospitalar										
4. Realizar a aquisição de ambulâncias tipo A para os serviços de urgência e emergência	Ambulâncias adquiridas	Número	2017	0	2	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar processo de compra para aquisição de ambulância tipo A										

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>	
1. Realizar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2017	0,39	1,00	1,00	Razão	0,46	46,00	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das mulheres em toda área de cobertura da UBS										
Ação Nº 2 - Realizar coleta de papanicolau nas UBS atendendo a demanda espontânea e dirigida										
Ação Nº 3 - Realizar coleta de papanicolau nas UBS atendendo a demanda espontânea e dirigida										
Ação Nº 4 - Capacitar profissional de enfermagem quanto ao aprimoramento da técnica do exame										
Ação Nº 5 - Garantir tratamento e seguimento dos casos alterados										
Ação Nº 6 - Estipular metas mensais para que cada UBS colete o material para o exame										

2. Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2017	0,05	0,30		0,30	Razão	0,06	20,00
--	---	-------	------	------	------	--	------	-------	------	-------

Ação Nº 1 - Orientar às mulheres à respeito da importância do auto-exame das mamas

Ação Nº 2 - Garantir a mamografia e/ ou USG de mama, para todas as mulheres acima de 40 anos

#### OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar seis ou mais consultas de pré-natal em gestantes sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção	2017	73,58	80,00	80,00	Proporção	58,00	72,50

Ação Nº 1 - Garantir a mamografia e/ ou USG de mama, para todas as mulheres acima de 40 anos

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas no pré-natal

Ação Nº 3 - Garantir a facilitação ao acesso e a realização dos testes de gravidez em 100% das mulheres com suspeita

2. Garantir a realização de exames para sífilis e HIV para as gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2017	0,00	50,00	50,00	Percentual	71,00	142,00
---	--	------------	------	------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames de triagem pré-natal nas Unidades de Saúde

3. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2017	0	0	0	Número	2,00	0
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	---

Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano

4. Capacitar anualmente os profissionais da atenção básica em manejo do aleitamento materno	Número de profissionais de atenção básica capacitados em manejo do aleitamento materno	Número	2017	0	28	7	Número	7,00	100,00
---	--	--------	------	---	----	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir a capacitação para os profissionais da rede básica sobre o manejo do aleitamento materno

Ação Nº 2 - Realizar ações educativas voltadas para o aleitamento materno nas Unidades Básicas de Saúde

#### OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o direito dos usuários quanto ao planejamento familiar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o fornecimento anual de métodos contraceptivos nas Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde que fornecem métodos contraceptivos	Número	2017	7	7	7	Número	7,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar a distribuição de métodos contraceptivos nas Unidades de Saúde

Ação Nº 2 - Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher nas Unidades Básicas de Saúde

Ação Nº 3 - Garantir a aquisição dos métodos contraceptivos

Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas sobre o planejamento Familiar e a Saúde Reprodutiva

#### OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de crianças com baixo peso ao nascer	Número de crianças com baixo peso ao nascer	Número	2017	21	15	15	Número	24,00	160,00

Ação Nº 1 - Melhorar a assistência à saúde durante o atendimento de pré-natal

Ação Nº 2 - Garantir a suplementação do ferro nas gestantes

2. Realizar anualmente as ações de saúde vinculadas ao Programa Saúde na Escola entre as crianças e adolescentes	Percentual de crianças avaliadas quanto ao componente saúde previstos No programa Saúde na Escola	Percentual	2016	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde das unidades para realizar a semana de mobilização e o Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Garantir a realização das ações em saúde nas escolas pactuadas									
3. Reduzir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2017	21,51	15,00	15,00	Proporção	17,10	114,00
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce									
Ação Nº 2 - Realizar ações de planejamento familiar em adolescentes									
Ação Nº 3 - Incentivar, através de atividades educativas, o uso de preservativo, como medida de proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS									
4. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2017	7	3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade de assistência ao pré-natal									
Ação Nº 2 - Melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto									
Ação Nº 3 - Melhorar a assistência à gestante no trabalho de parto									
5. Garantir a realização da triagem neonatal nas Unidades de Saúde	Unidades Básicas de Saúde que realizam a triagem neonatal	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a triagem neonatal nas Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir insumos para realização do teste do pezinho									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas sobre a importância da triagem neonatal									
Ação Nº 4 - Garantir o encaminhamento da amostra de forma satisfatória para o laboratório APAE									

#### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Garantir a manutenção do Centro de Atenção Psicossocial I	Centro de Atenção Psicossocial mantido	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial tipo I									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial tipo I									
Ação Nº 3 - Garantir profissionais de saúde especializados para o atendimento psiquiátrico									
2. Promover e assegurar as ações de redução de danos no território relacionados à Saúde Mental	Ações realizadas relacionadas a redução de danos no território relacionados à Saúde Mental	Número	2017	0	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com os familiares dos pacientes acompanhados pelo CAPS									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas terapêuticas									
Ação Nº 3 - Realizar o dia D relacionado a Luta Antimanicomial									

#### DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

**OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar as condições de Saúde do idoso e Portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e manter anualmente os fluxos de atendimento para pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde com fluxo de atendimento a pessoa idosa implantado	Número	2016	0	7	7	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a Caderneta do Idoso nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar integração com associações, grupos terapêuticos e oficinas para idosos.									
Ação Nº 3 - Priorizar o acolhimento para realização do atendimento ao idosos nas Unidades Básicas de Saúde.									

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2016	75,00	75,00	75,00	Percentual	96,75	129,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças para atualização da caderneta vacinal									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação									
Ação Nº 3 - Garantir o transporte e equipamentos para a vacinação em áreas urbanas e rurais									
Ação Nº 4 - Promover a prevenção de riscos à saúde da população.									
2. Garantir a realização das campanhas de vacinação anuais preconizadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de campanhas de vacinação realizadas	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de todas as campanhas de vacinação preconizadas pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Promover a prevenção de riscos à saúde da população									
3. Garantir anualmente a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2017	75,00	100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acesso às consultas de acompanhamento									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão ao tratamento.									
Ação Nº 3 - Garantir medicamentos para o tratamento									
Ação Nº 4 - Garantir medicamentos para o tratamento									
Ação Nº 5 - Acompanhar os casos no Sistema de Investigação									
Ação Nº 6 - Encerrar os casos oportunamente no Sistema de Investigação									
4. Garantir anualmente a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Percentual de usuários que realizaram exames anti-HIV em casos novos de tuberculose	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a consulta do paciente e aos seus contatos intradomiciliares									

Ação Nº 2 - Inserir os dados no Sistema de Investigação										
Ação Nº 3 - Garantir a realização do exame										
Ação Nº 4 - Realizar exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose										
5. Número de óbitos por dengue igual a 0	Número de óbitos por dengue	Número	2017	0	0	0	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir o Índice de positividade para dengue										
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio viral e vetorial em 100% das localidades com alto índice de infestação predial										
Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar o plano de contingência entre os profissionais de saúde, comunidade e meios de comunicações										
Ação Nº 4 - Bloquear a transmissão viral através de diagnóstico precoce										
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas e ações municipais sobre dengue nas unidades de saúde.										
6. Garantir a realização anual de 05 ciclos de tratamento para o controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2017	0	5	5	Número	3,00	60,00	
Ação Nº 1 - Realizar os cinco ciclos de LIRA										
Ação Nº 2 - Garantir insumos para realização das visitas										
7. Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2017	0	0	0	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as campanhas preventivas nas Unidades de Saúde										
Ação Nº 2 - Garantir os exames de detecção de HIV em gestantes e recém-nascidos										
8. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2017	0	0	0	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto e RN										
Ação Nº 2 - Melhorar a assistência à mulher durante o parto e pós parto										
9. Reduzir o número de óbitos com causa básica mal definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2017	65,00	75,00	75,00	Percentual	68,96	91,95	
Ação Nº 1 - Melhorar a assistência à mulher durante o parto e pós parto										
Ação Nº 2 - Realizar investigação dos óbitos por causa mal definida										
10. Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	2017	87,50	95,00	95,00	Percentual	71,42	75,18	
Ação Nº 1 - Realizar as investigações de óbitos de mulheres em idade fértil										
Ação Nº 2 - Realizar as investigações de óbitos de mulheres em idade fértil										
Ação Nº 3 - Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada										
11. Realizar a investigação dos óbitos infantis e fetais	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2017	0,00	50,00	50,00	Percentual	87,50	175,00	
Ação Nº 1 - Inserir as investigações no Sistema de Investigação										
Ação Nº 2 - Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada										
12. Encerrar em tempo oportuno os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	0
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos										
Ação Nº 2 - Solicitar exames para encerramento do caso										
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN										
13. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2017	8	5	5	Número	2,00	40,00	
Ação Nº 1 - Melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto										

Ação Nº 2 - Melhorar a assistência à gestante no trabalho de parto									
Ação Nº 3 - Melhorar a qualidade do pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde									
14. Realizar notificação de violência doméstica, sexual e demais situações de violências nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Notificações realizadas	Percentual	2017	0,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a assistência à gestante no trabalho de parto									
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar a capacidade de gestão das ações de controle sanitário de estabelecimentos de interesse da saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a realização das atividades da vigilância sanitária de baixa e média complexidade	Percentual de ações de Vigilância Sanitária realizadas	Percentual	2017	57,10	85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar os seis grupos de ações considerados necessários para a VISA									
Ação Nº 2 - Capacitar os servidores da área									
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos para manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária									
2. Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2017	0,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos para manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária									

#### **DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**

<b>OBJETIVO Nº 7.1 - Melhorar a qualidade dos serviços de farmácia, no que se refere à infraestrutura e recursos humanos</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>	
1. Reestruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico	Central de Abastecimento Farmacêutico reestruturado	Percentual	2017	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Reestruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico										
2. Dispor e manter anualmente recursos humanos qualificado e em número suficiente para a Assistência Farmacêutica	Número de profissional farmacêutico contratado e qualificado	Número	2017	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar a Central de Abastecimento Farmacêutico										
3. Garantir anualmente o funcionamento da Assistência farmacêutica	Assistência Farmacêutica mantida	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da Farmácia Básica e farmácias satélites										
<b>OBJETIVO Nº 7.2 - Manter a Política de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde-SUS, assegurando e qualificando o acesso aos medicamentos.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2018-2021)</b>	<b>Meta 2021</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>	
1. Elaborar e manter atualizada anualmente a Relação Municipal de Medicamentos essenciais para os serviços de saúde	Número de Relação Municipal de Medicamentos Essenciais elaborada e atualizada	Número	2017	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos										
2. Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos previstos na REMUME	Percentual de medicamentos previstos na REMUME distribuídos	Percentual	2017	60,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamentos para manutenção dos serviços da Assistência Farmacêutica										
3. Realizar a atualização do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica	Sistema integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica atualizado regularmente	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento periódico do SIGAF pelo profissional farmacêutico.										

**DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.**

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho em Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Executar o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO SUS a partir da implantação do Núcleo de Educação Permanente	Núcleo de Educação Permanente implantado	Percentual	2017	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar a Política de Educação Permanente										
2. Implantação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais de saúde	Plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais implantado	Percentual	2017	0,00	100,00	50,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar a Política de Educação Permanente										
3. Estruturar o Programa de Tratamento fora do domicílio-TFD	Programa de Tratamento fora do Domicílio estruturado	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Programa Tratamento fora do domicílio										
Ação Nº 2 - Realizar a atualização de cadastros de pessoas no programa										
Ação Nº 3 - Implantar a Comissão do Tratamento fora do domicílio										
Ação Nº 4 - Elaborar planilhas para monitoramento de acordo com a Portaria Nº55/99										
Ação Nº 5 - Disponibilizar veículo exclusivo para uso do Programa TFD										
4. Realizar a adesão ao Consórcio Interfederativo de Saúde e manter nos anos subsequentes	Consórcio Interfederativo mantido	Percentual	2017	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção do Consórcio Interfederativo de Saúde.										
5. Elaborar e manter atualizados os instrumentos de planejamento e gestão	Instrumentos de planejamento e gestão atualizados	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a atualização do Plano Municipal de Saúde										
Ação Nº 2 - Elaborar a Programação Anual de Saúde										
Ação Nº 3 - Elaborar os relatórios quadrimestrais										
Ação Nº 4 - Elaborar o Relatório Anual de Gestão										
Ação Nº 5 - Realizar a pactuação interfederativa referente a 2020										
Ação Nº 6 - Apresentar todos os instrumentos de gestão junto ao Conselho de Saúde										
6. Garantir a aquisição de veículos para os estabelecimentos de saúde	Veículos adquiridos	Número	2017	0	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de 01 veículo										
7. Implantar a Ouvidoria SUS Municipal	Ouvidoria SUS municipal implantada	Percentual	2017	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto para implantação e alocar recursos										
8. Assegurar a infraestrutura de rede necessária nos estabelecimentos de saúde	Percentual de estabelecimentos de saúde com rede de internet	Percentual	2017	0,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estruturar a rede de comunicação nos estabelecimentos de saúde										
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de equipamentos de informática										

#### DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecer a participação popular e o controle social

OBJETIVO Nº 9.1 - Manter as condições administrativas e técnicas para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis-CMS										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Qualificar anualmente os Conselheiros Municipais de Saúde	Conselheiros de Saúde qualificados	Número	2017	0	12	12	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Promover a realização de capacitação aos Conselheiros de Saúde										
2. Garantir a realização de reuniões periódicas no Conselho de Saúde	Número de reuniões realizadas no Conselho Municipal de Saúde	Número	2017	12	48	12	Número	2,00	16,67	
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião ordinária mensal										
3. Apresentar em plenária do Conselho de Saúde 100% dos relatórios de gestão.	Percentual de relatórios anuais de gestão apresentados no Conselho de Saúde	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a apresentação dos instrumentos de gestão nas reuniões do Conselho										
4. Manter o SIACS atualizado	SIACS atualizado	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do SIACS, mantendo-o atualizado										
5. Realizar Conferências Municipais de Saúde de acordo com o previsto em Lei	Conferências de Saúde realizadas	Número	2017	1	2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover a realização das Conferências Municipais de Saúde										

**DIRETRIZ Nº 10 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV, visando a reorganização da Rede de Atenção à Saúde/RAS.**

OBJETIVO Nº 10.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV- 2 no Município										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica	Número de Unidades de Saúde que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19	Número	2017	0	7	0	Número	7,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar atendimento nas Unidades Básicas de Saúde para pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19										
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde alocados nas Unidades Básicas de Saúde										
Ação Nº 3 - Ofertar máscara para os usuários que necessitam ser atendidos nas Unidades Básicas de Saúde										
Ação Nº 4 - Garantir uma sala específica para triagem do paciente sintomático respiratório										
Ação Nº 5 - Implementar normas e rotinas de serviço de desinfecção das Unidades Básicas de Saúde										
Ação Nº 6 - Implantar o Centro de Atendimento ao Covid em Unidade Básica de Saúde										
2. Contratar e/ou ampliar a carga horária de profissionais de saúde além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19	Número	2018	0	12	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde referente ao enfrentamento da COVID-19										
3. Disponibilizar leitos de internação para atendimento aos casos suspeitos e confirmados de COVID19	Percentual de leitos clínicos disponibilizados	Percentual	2018	0,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reorganizar os leitos clínicos para disponibilizar leitos referente ao Covid-19										
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares										

4. Implantar barreiras sanitárias visando orientar e monitorar viajantes e pessoas residentes do município acerca da pandemia do Coronavírus	Barreiras sanitárias implantadas.	Percentual	2018	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar barreiras sanitárias									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para ações e serviços de monitoramento e segurança nas barreiras sanitárias									
Ação Nº 3 - Garantir transporte para deslocamento e permanência dos profissionais nas barreiras sanitárias									
Ação Nº 4 - Adquirir materiais para organização das barreiras sanitárias									
5. Elaborar e garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) executadas.	Percentual	2018	0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia do Covid-19									
6. Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	Número de Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19) instituído.	Número	2018	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Comitê de Crise para enfrentamento do Coronavírus									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões para discussões acerca das ações a serem desenvolvidas para o enfrentamento do Coronavírus									
7. Implementar ações de educação permanente referente a Pandemia do Coronavírus	Ações de educação permanente realizadas	Número	2018	0	6	3	Número	7,00	233,33
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde frente a pandemia do Coronavírus									
8. Realizar visita aos estabelecimentos de serviços essenciais e orientar sobre a prevenção ao coronavírus.	Estabelecimentos de serviços essenciais orientados sobre a prevenção ao coronavírus.	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas sanitárias para orientação de medidas preventivas frente ao Coronavírus nos estabelecimentos comerciais									
Ação Nº 2 - Elaborar panfletos com medidas preventivas para distribuição nos estabelecimentos comerciais									
9. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Farmácias com processo de trabalho da Assistência Farmacêutica reorganizado para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Número	2018	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar as normas e rotinas da Assistência Farmacêutica frente a pandemia do Coronavírus									
10. Realizar teste rápido / RT-PCR nos casos suspeitos por coronavírus conforme definições contidas no protocolo do Ministério da Saúde	Percentual de exames para detecção de coronavírus realizados	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de testes rápidos para Covid-19									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de RT-PCR em pacientes sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 3 - Garantir a realização de testes rápidos em pacientes sintomáticos respiratórios									
11. Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus	Óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados.	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais de saúde sobre manejo do óbito causado pelo coronavírus									
12. Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus	Óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados.	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais de saúde sobre manejo do óbito causado pelo coronavírus									
13. Elaborar boletim informativo sobre os dados do Coronavírus a partir do primeiro caso confirmado no município.	Boletim informativo elaborado	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar a divulgação do boletim epidemiológico sobre o Coronavírus										
14. Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Número	2018	0	1	0	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Realizar abertura de crédito extraordinário na LOA 2020 para execução dos recursos provenientes da pandemia do coronavírus										
15. Garantir a aquisição de materiais e insumos necessários para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados pelo coronavírus nas Unidades de Saúde	Unidades de Saúde supridas com materiais e insumos para atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados pelo novo coronavírus	Número	2018	0	9	9	Número	9,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de equipamentos de proteção individual										
Ação Nº 2 - Realizar a aquisição de material penso										
Ação Nº 3 - Realizar a aquisição de medicamentos para atendimento do paciente sintomático respiratório										
Ação Nº 4 - Realizar aquisição de materiais específicos para o óbito por coronavírus										
Ação Nº 5 - Realizar a aquisição de aparelhos telefônicos para recebimento de denúncias de pessoas que descumpriam as orientações de isolamento										
16. Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliário para atendimentos aos casos de coronavírus nas Unidades de Saúde	Unidades de Saúde que receberam equipamentos hospitalares e mobiliários	Número	2018	0	7	0	Número	0	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de equipamentos hospitalares para estruturação do serviço para atendimento ao paciente sintomático respiratório										
17. Garantir insumos para realização periódica de desinfecção em Unidades de Saúde	Unidades de Saúde que realizam desinfecção periódica	Número	2018	0	9	9	Número	9,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de produtos sanitizantes para realização da desinfecção em unidades de saúde e ruas do município										
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissionais para realização das desinfecções										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação com os profissionais que atuam na desinfecção										
<b>OBJETIVO Nº 10.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID-19.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar e SUS Notifica nas Unidades de Saúde	Número de unidades de Saúde com o E-sus notifica implantado	Número	2018	0	7	3	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir a atualização periódica no sistema ESUS Notifica das informações das Unidades de Saúde										
2. Investigar casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Casos leves e moderados de COVID-19 investigados	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.										
Ação Nº 2 - Inserir as investigações no sistema de saúde E-SUS Notifica										
3. Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gripe	SRAG concluído	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada										
Ação Nº 2 - Inserir as investigações SRAG notificadas no SIVEP Gripe										
4. Realizar o monitoramento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 nas Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas de Saúde que realizam monitoramento dos casos suspeitos/confirmados de Covid-19	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de pacientes suspeitos e confirmados de Covid-19										
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar aos pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19 de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde										
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento diário pelo telefone aos pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19										

5. Garantir a realização de testagem nos trabalhadores do SUS referente a Covid-19	Trabalhadores de saúde testados	Percentual	2018	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---------------------------------	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de testes rápidos para Covid-19

Ação Nº 2 - Garantir a realização dos testes rápidos em profissionais de saúde

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Construir novas Unidades Básicas de Saúde	1	1
	Qualificar anualmente os Conselheiros Municipais de Saúde	12	0
	Executar o PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO SUS a partir da implantação do Núcleo de Educação Permanente	0,00	0,00
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em crianças menores de dois anos de idade	75,00	96,75
	Garantir a manutenção do Centro de Atenção Psicossocial I	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento anual de métodos contraceptivos nas Unidades Básicas de Saúde	7	7
	Garantir e manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	100,00	100,00
	Realizar adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e manter nos anos subsequentes	100,00	100,00
	Implementar e manter o Núcleo Ampliado à Saúde da Família nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Contratar e/ou ampliar a carga horária de profissionais de saúde além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19	0	0
	Garantir a realização de reuniões periódicas no Conselho de Saúde	12	2
	Implantação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais de saúde	50,00	0,00
	Realizar a reforma da Unidade Mista	0,00	0,00
	Garantir a manutenção do atendimento de fisioterapia	100,00	100,00
	Aprimorar a qualidade da informação do registro do SIGA-BF (pontualidade, completude e consistência), facilitando o cumprimento da meta de 85% de cobertura das famílias beneficiárias do PBF	85,00	91,67
	Disponibilizar leitos de internação para atendimento aos casos suspeitos e confirmados de COVID19	30,00	30,00
	Apresentar em plenária do Conselho de Saúde 100% dos relatórios de gestão.	100,00	0,00
	Estruturar o Programa de Tratamento fora do domicílio-TFD	100,00	100,00
	Garantir a manutenção da Rede Ambulatorial com serviços especializados	7	9
	Assegurar a manutenção das Equipes de Saúde da Família existentes	100,00	100,00
	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos Consultórios Odontológicos nas Unidades Básicas de SaúdeS	100,00	100,00
	Implantar barreiras sanitárias visando orientar e monitorar viajantes e pessoas residentes do município acerca da pandemia do Coronavírus	0,00	0,00
	Manter o SIACS atualizado	100,00	0,00
	Realizar a adesão ao Consórcio Interfederativo de Saúde e manter nos anos subsequentes	100,00	100,00
	Realizar a aquisição de ambulâncias tipo A para os serviços de urgência e emergência	1	0
	Promover a implantação do Pronto-Atendimento Eletrônico do Cidadão	30,00	30,00
	Realizar aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	2	7
	Garantir a realização de testagem nos trabalhadores do SUS referente a Covid-19	100,00	100,00
	Elaborar e garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	0,00	100,00
	Realizar Conferências Municipais de Saúde de acordo com o previsto em Lei	1	1
	Elaborar e manter atualizados os instrumentos de planejamento e gestão	100,00	100,00
	Garantir a realização anual de 05 ciclos de tratamento para o controle da dengue	5	3
	Instituir o Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19).	0	0
	Garantir a aquisição de veículos para os estabelecimentos de saúde	1	0
	Implantar a Ouvidoria SUS Municipal	0,00	0,00

	Implementar ações de educação permanente referente a Pandemia do Coronavírus	3	7
	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Realizar visita aos estabelecimentos de serviços essenciais e orientar sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00	100,00
	Assegurar a infraestrutura de rede necessária nos estabelecimentos de saúde	50,00	50,00
	Ampliar a cobertura estimada das Equipes de Saúde Bucal vinculada as Equipes de Saúde da Família	50,00	0,00
	Realizar teste rápido / RT-PCR nos casos suspeitos por coronavírus conforme definições contidas no protocolo do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Solicitar abertura de Credito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	0	0
	Garantir a aquisição de materiais e insumos necessários para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados pelo coronavírus nas Unidades de Saúde	9	9
	Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliário para atendimentos aos casos de coronavírus nas Unidades de Saúde	0	0
	Garantir insumos para realização periódica de desinfecção em Unidades de Saúde	9	9
301 - Atenção Básica	Construir novas Unidades Básicas de Saúde	1	1
	Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica	0	7
	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em crianças menores de dois anos de idade	75,00	96,75
	Implementar e manter anualmente os fluxos de atendimento para pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	7	0
	Reducir o número de crianças com baixo peso ao nascer	15	24
	Garantir o fornecimento anual de métodos contraceptivos nas Unidades Básicas de Saúde	7	7
	Realizar seis ou mais consultas de pré-natal em gestantes sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	80,00	58,00
	Realizar a coleta de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	1,00	0,46
	Estruturar a Recepção Técnica Acolhedora e capacitar os profissionais envolvidos no acolhimento.	100,00	0,00
	Ampliar as Unidades Básicas de Saúde	1	0
	Realizar anualmente as ações de saúde vinculadas ao Programa Saúde na Escola entre as crianças e adolescentes	100,00	100,00
	Garantir a realização de exames para sífilis e HIV para as gestantes	50,00	71,00
	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,30	0,06
	Implementar e manter o Núcleo Ampliado à Saúde da Família nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Aprimorar a qualidade da informação do registro do SIGA-BF (pontualidade, completitude e consistência), facilitando o cumprimento da meta de 85% de cobertura das famílias beneficiárias do PBF	85,00	91,67
	Reducir o número de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	15,00	17,10
	Capacitar anualmente os profissionais da atenção básica em manejo do aleitamento materno	7	7
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	3	2
	Garantir a realização da triagem neonatal nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Realizar a solicitação de hemoglobina glicada para 100% dos pacientes diabéticos	100,00	45,00
	Realizar a aferição de pressão arterial em pessoas hipertensas a cada quadrimestre	50,00	20,00
	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	100,00	100,00
	Reducir o número de óbitos maternos	0	0
	Realizar ações de educação permanente	2	2
	Reducir anualmente 10% o número de óbitos referente os quatro principais grupos de DNCT (cardiovasculares, respiratórias, oncológicas e diabetes melitus)	15	12
	Elaborar boletim informativo sobre os dados do Coronavírus a partir do primeiro caso confirmado no município.	100,00	100,00
	Garantir insumos para realização periódica de desinfecção em Unidades de Saúde	9	9
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Estruturar a Recepção Técnica Acolhedora e capacitar os profissionais envolvidos no acolhimento.	100,00	0,00
	Garantir e manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU	100,00	100,00

	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	0,30	0,06
	Promover e assegurar as ações de redução de danos no território relacionados à Saúde Mental	3	3
	Realizar a manutenção das ações e serviços de saúde da Unidade Mista	100,00	100,00
	Reducir o número de óbitos maternos	0	0
	Realizar ações de educação permanente	2	2
	Reducir o número de óbitos com causa básica mal definida	75,00	68,96
	Realizar teste rápido / RT-PCR nos casos suspeitos por coronavírus conforme definições contidas no protocolo do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Reducir anualmente 10% o número de óbitos referente os quatro principais grupos de DNCT (cardiovasculares, respiratórias, oncológicas e diabetes melitus)	15	12
	Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
	Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	5	2
	Elaborar boletim informativo sobre os dados do Coronavírus a partir do primeiro caso confirmado no município.	100,00	100,00
	Garantir insumos para realização periódica de desinfecção em Unidades de Saúde	9	9
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reestruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico	0,00	0,00
	Elaborar e manter atualizada anualmente a Relação Municipal de Medicamentos essenciais para os serviços de saúde	1	1
	Dispor e manter anualmente recursos humanos qualificado e em número suficiente para a Assistência Farmacêutica	1	1
	Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos previstos na REMUME	80,00	80,00
	Garantir anualmente o funcionamento da Assistência farmacêutica	100,00	100,00
	Realizar a atualização do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a realização das atividades da vigilância sanitária de baixa e média complexidade	85,00	85,00
	Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	50,00	50,00
	Realizar visita aos estabelecimentos de serviços essenciais e orientar sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em crianças menores de dois anos de idade	75,00	96,75
	Implantar e SUS Notifica nas Unidades de Saúde	3	0
	Garantir a realização das campanhas de vacinação anuais preconizadas pelo Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Investigar casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	100,00	100,00
	Reducir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	0	2
	Investigar SRAG notificadas no SIVEP Gripe	100,00	100,00
	Garantir anualmente a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	0,00
	Garantir anualmente a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	100,00	100,00
	Realizar o monitoramento de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Número de óbitos por dengue igual a 0	0	0
	Garantir a realização de testagem nos trabalhadores do SUS referente a Covid-19	100,00	100,00
	Garantir a realização anual de 05 ciclos de tratamento para o controle da dengue	5	3
	Reducir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0
	Reducir o número de óbitos maternos	0	0
	Realizar visita aos estabelecimentos de serviços essenciais e orientar sobre a prevenção ao coronavírus.	100,00	100,00
	Reducir o número de óbitos com causa básica mal definida	75,00	68,96
	Realizar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil	95,00	71,42

Realizar teste rápido / RT-PCR nos casos suspeitos por coronavírus conforme definições contidas no protocolo do Ministério da Saúde	100,00	100,00
Realizar a investigação dos óbitos infantis e fetais	50,00	87,50
Encerrar em tempo oportuno os casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	0,00
Elaborar boletim informativo sobre os dados do Coronavírus a partir do primeiro caso confirmado no município.	100,00	100,00
Realizar notificação de violência doméstica, sexual e demais situações de violências nas Unidades Básicas de Saúde	50,00	50,00
Garantir insumos para realização periódica de desinfecção em Unidades de Saúde	9	9

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

<b>Subfunções</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)</b>	<b>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</b>	<b>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</b>	<b>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</b>	<b>Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)</b>	<b>Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Outros recursos destinados à Saúde (R\$)</b>	<b>Total(R\$)</b>
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	61.000,00	227.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	288.000,00
	Capital	N/A	218.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	238.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.569.000,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.577.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	60.000,00	N/A	20.000,00	N/A	N/A	N/A	83.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	577.000,00	2.677.000,00	126.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.380.000,00
	Capital	N/A	33.000,00	209.000,00	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	322.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.717.000,00	3.252.000,00	6.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.975.750,00
	Capital	N/A	86.000,00	280.000,00	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	426.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	45.000,00	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	304.000,00	337.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	641.000,00
	Capital	N/A	3.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em 2021, a Gestão do Município de Crisópolis avançou no sentido de cumprimento das metas pactuadas por meio da Programação Anual da Saúde, quando comparado aos resultados alcançados em 2020.

Nesta perspectiva, o município continua empenhado com vista a garantia do acesso a ações e serviços de saúde públicos.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	27	23	115,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	63,00	71,70	113,80	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	60,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	70,00	0,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	2	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	50,00	53,36	106,72	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,30	0,32	106,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,05	0,01	20,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	75,00	67,90	90,53	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	17,10	93,12	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	3	2	133,33	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	83,07	83,07	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70,00	85,45	122,07	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	65,00	48,90	75,23	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	3	60,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Dos 23 indicadores da Pactuação Interfederativa, 03 não se aplicam ao nível municipal. Analisando-se os demais 20 indicadores, identificou-se que Crisópolis consegui alcançar a meta pactuada para 12 (66,67%) destes.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	83.565,29	4.581.579,85		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.665.145,14
	Capital	0,00	1.440,00	187.639,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.079,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.427.234,45	1.909.350,86		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.336.585,31
	Capital	0,00	16.380,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.380,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	21.084,47	19.588,25		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.672,72
	Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	436.906,77	226.606,11		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.512,88
	Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.614.177,76	662.974,93		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.277.152,69
	Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.600.788,74	7.587.739,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.188.527,74

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/12/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	95,77 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,17 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,18 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,86 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,22 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 732,57
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,43 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,90 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,52 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,33 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,10 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,75 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/12/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.204.000,00	2.204.000,00	2.125.240,17	96,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.000,00	85.000,00	204.446,68	240,53
IPTU	50.000,00	50.000,00	122.756,73	245,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	81.689,95	233,40

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI		17.000,00	17.000,00	31.256,08	183,86
ITBI		10.000,00	10.000,00	29.434,48	294,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		7.000,00	7.000,00	1.821,60	26,02
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		582.000,00	582.000,00	482.448,66	82,89
ISS		550.000,00	550.000,00	482.448,66	87,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.520.000,00	1.520.000,00	1.407.088,75	92,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		27.535.000,00	27.535.000,00	28.583.722,03	103,81
Cota-Parte FPM		22.400.000,00	22.400.000,00	23.590.010,16	105,31
Cota-Parte ITR		10.000,00	10.000,00	8.787,49	87,87
Cota-Parte do IPVA		250.000,00	250.000,00	317.051,44	126,82
Cota-Parte do ICMS		4.800.000,00	4.800.000,00	4.633.447,52	96,53
Cota-Parte do IPI - Exportação		50.000,00	50.000,00	34.425,42	68,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)		25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		29.739.000,00	29.739.000,00	30.708.962,20	103,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	667.000,00	104.487,34	85.005,29	81,35	85.005,29	81,35	83.345,64	79,77	0,00
Despesas Correntes	613.000,00	103.047,34	83.565,29	81,09	83.565,29	81,09	83.345,64	80,88	0,00
Despesas de Capital	54.000,00	1.440,00	1.440,00	100,00	1.440,00	100,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.036.000,00	5.565.228,62	5.443.614,45	97,81	5.443.614,45	97,81	5.083.740,82	91,35	0,00
Despesas Correntes	1.760.000,00	5.548.848,62	5.427.234,45	97,81	5.427.234,45	97,81	5.067.360,82	91,32	0,00
Despesas de Capital	276.000,00	16.380,00	16.380,00	100,00	16.380,00	100,00	16.380,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	46.000,00	28.724,12	21.084,47	73,40	21.084,47	73,40	21.084,47	73,40	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	28.724,12	21.084,47	73,40	21.084,47	73,40	21.084,47	73,40	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	326.000,00	446.588,53	436.906,77	97,83	436.906,77	97,83	429.621,63	96,20	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	446.588,53	436.906,77	97,83	436.906,77	97,83	429.621,63	96,20	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.642.000,00	1.620.204,43	1.614.177,76	99,63	1.614.177,76	99,63	1.582.566,14	97,68	0,00
Despesas Correntes	1.635.000,00	1.620.204,43	1.614.177,76	99,63	1.614.177,76	99,63	1.582.566,14	97,68	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.717.000,00	7.765.233,04	7.600.788,74	97,88	7.600.788,74	97,88	7.200.358,70	92,73	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.600.788,74	7.600.788,74	7.200.358,70
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.600.788,74	7.600.788,74	7.200.358,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.606.344,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.994.444,41	2.994.444,41	2.594.014,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,75	24,75	23,44

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o - q) - u))
Empenhos de 2021	4.606.344,33	7.600.788,74	2.994.444,41	393.729,31	0,00	0,00	0,00	393.729,31	0,00	2.994.444,41
Empenhos de 2020	3.456.086,98	3.510.804,60	54.717,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.717,62
Empenhos de 2019	3.473.266,98	4.002.205,94	528.938,96	3.318,00	55.608,18	0,00	0,00	3.318,00	0,00	584.547,12
Empenhos de 2018	3.535.456,62	3.693.153,68	157.697,06	0,00	112.288,32	0,00	0,00	0,00	0,00	269.985,32
Empenhos de 2017	3.026.761,74	4.316.106,77	1.289.345,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.345,03
Empenhos de 2016	3.287.207,81	3.671.209,43	384.001,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.001,62
Empenhos de 2015	2.933.433,26	3.209.042,06	275.608,80	9.004,00	23.980,60	0,00	0,00	9.004,00	0,00	299.589,42
Empenhos de 2014	2.666.227,15	3.177.647,38	511.420,23	4.633,80	89.155,04	0,00	0,00	4.633,80	0,00	600.575,22
Empenhos de 2013	2.546.897,24	3.547.928,15	1.001.030,91	0,00	6.173,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.204,22

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")**

**0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)**

**0,00**

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>
--	-------------

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (w)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado)<sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))</b>
		<b>Empenhadas (x)</b>	<b>Liquidadas (y)</b>	<b>Pagas (z)</b>	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.141.000,00	8.141.000,00	7.745.775,32	95,15
Provenientes da União	7.869.000,00	7.869.000,00	7.604.551,42	96,64
Provenientes dos Estados	272.000,00	272.000,00	141.223,90	51,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>8.141.000,00</b>	<b>8.141.000,00</b>	<b>7.745.775,32</b>	<b>95,15</b>

<b>DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.237.500,00	4.789.518,44	4.769.218,85	99,58	4.763.118,85	99,45	4.502.838,60	94,01	6.100,00
Despesas Correntes	3.786.500,00	4.600.022,44	4.581.579,85	99,60	4.575.479,85	99,47	4.329.269,60	94,11	6.100,00
Despesas de Capital	451.000,00	189.496,00	187.639,00	99,02	187.639,00	99,02	173.569,00	91,60	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.499.500,00	2.027.378,23	1.909.350,86	94,18	1.909.350,86	94,18	1.737.259,04	85,69	0,00
Despesas Correntes	3.239.500,00	2.027.378,23	1.909.350,86	94,18	1.909.350,86	94,18	1.737.259,04	85,69	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	15.000,00	19.588,25	19.588,25	100,00	19.588,25	100,00	19.588,25	100,00	0,00
Despesas Correntes	14.000,00	19.588,25	19.588,25	100,00	19.588,25	100,00	19.588,25	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	356.000,00	228.862,51	226.606,11	99,01	226.606,11	99,01	226.554,80	98,99	0,00
Despesas Correntes	345.000,00	228.862,51	226.606,11	99,01	226.606,11	99,01	226.554,80	98,99	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	67.000,00	692.391,29	662.974,93	95,75	662.974,93	95,75	662.974,93	95,75	0,00
Despesas Correntes	67.000,00	692.391,29	662.974,93	95,75	662.974,93	95,75	662.974,93	95,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.175.000,00	7.757.738,72	7.587.739,00	97,81	7.581.639,00	97,73	7.149.215,62	92,16	6.100,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM OS RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.904.500,00	4.894.005,78	4.854.224,14	99,19	4.848.124,14	99,06	4.586.184,24	93,71	6.100,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.535.500,00	7.592.606,85	7.352.965,31	96,84	7.352.965,31	96,84	6.820.999,86	89,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	61.000,00	48.312,37	40.672,72	84,19	40.672,72	84,19	40.672,72	84,19	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	682.000,00	675.451,04	663.512,88	98,23	663.512,88	98,23	656.176,43	97,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.709.000,00	2.312.595,72	2.277.152,69	98,47	2.277.152,69	98,47	2.245.541,07	97,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.892.000,00	15.522.971,76	15.188.527,74	97,85	15.182.427,74	97,81	14.349.574,32	92,44	6.100,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.175.000,00	7.757.738,72	7.587.739,00	97,81	7.581.639,00	97,73	7.149.215,62	92,16	6.100,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.717.000,00	7.765.233,04	7.600.788,74	97,88	7.600.788,74	97,88	7.200.358,70	92,73	0,00

FONTE: SIOPS, Bahia02/03/22 17:39:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 383.615,00	205459,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.406.945,50	3677558,13
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.230,93	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.637.904,00	800000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 315.000,00	315000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.336.763,52	1594350,86
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 128.306,24	118091,72
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	0,00

10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.101,00	19588,25
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 200.809,89	226554,80

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

#### 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

#### 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

##### Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

##### Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

##### CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados pro - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>									

Gerado em 12/12/2022

10:29:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Por meio da análise dos dados apresentados é possível verificar a execução do orçamento no âmbito da saúde municipal de Crisópolis no ano de 2021.

Importante destacar que a participação da receita de impostos atingiu um percentual de 3,20%, enquanto as transferências intergovernamentais representaram 95,77% do total das receitas municipais no ano de 2021. No que concerne à participação da receita própria aplicada em saúde, conforme a determina a Lei Complementar nº 141/2012, o município de Crisópolis aplicou o percentual de 24,75% na saúde pública municipal em 2021.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/05/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 01/2017, o Relatório Anual de Gestão é um instrumento de gestão essencial que permite a apresentação anual dos resultados alcançados do ano inferido, através da execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Estes resultados também norteiam os gestores de saúde pública, quanto aos redirecionamentos que devem aplicar no Plano de Saúde, conforme haja necessidade. O presente Relatório Anual de 2021 do município de Crisópolis/BA foi construído pela Secretaria de Saúde Municipal (gestão 2021-2024) e buscou expressar o resultado dos trabalhos das equipes de saúde, com o apoio da Prefeitura Municipal. Diante disso, considerando a responsabilidade da Gestão 2021 - 2024 no tocante ao Planejamento em Saúde, o presente relatório foi construído com o apoio coletivo de toda equipe atrelada à Secretaria de Saúde Municipal e bem como das demais unidades de saúde públicas da cidade.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

### • Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É necessário que os resultados esperados na execução da PAS e os objetivos do SUS sejam colocados como prioridade no momento de executar as ações e serviços do município de Crisópolis/BA. De acordo com a Constituição Federal de 1988, a qual infere sobre a articulação entre as três esferas de gestão, a descentralização dos serviços públicos de saúde é de responsabilidade de todos os entes federativos do Brasil: municípios, Estados, Distrito Federal e União. Diante disso, observou-se que permanecer executando os instrumentos de gestão é essencial para garantir a articulação desses entes e por conseguinte, atingir também o desenvolvimento de propostas de melhorias pautados na realidade dos indicadores de saúde, levando em consideração suas peculiaridades regionais.

Destarte, é primordial que haja a continuidade no compromisso de cumprimento das metas pactuadas e melhoria dos indicadores de saúde, definidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e na Programação Anual 2022, com o objetivo de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e integrar os serviços de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 8.080/90, sempre unindo esforços entre os entes federativos envolvidos.

---

ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
CRISÓPOLIS/BA, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Este tópico do RAG 2021 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### Introdução

- Considerações:

Este tópico do RAG 2021 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Este tópico do RAG 2021 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Este tópico do RAG 2021 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Este tópico do RAG 2021 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Este tópico do RAG 2021 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Este tópico do RAG 2021 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### Indicadores de Pautuação Interfederativa

- Considerações:

Este tópico do RAG 2021 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Este tópico do RAG 2021 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### Auditórias

- Considerações:

Este tópico do RAG 2021 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O CMS aprova este item do RAG 2021.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O CMS aprova este item do RAG 2021.

Status do Parecer: Aprovado

CRISÓPOLIS/BA, 24 de Outubro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Crisópolis